Como emitir uma nota de complemento de icms

A nota fiscal de complemento de ICMS é um documento fiscal emitido para complementar o valor do ICMS de uma operação que já foi realizada, quando o imposto foi destacado ou calculado a menor na nota fiscal original.

Em outras palavras, ela serve para recolher a diferença de ICMS que ficou faltando na operação original, sem precisar cancelar e emitir novamente a nota fiscal original.

Algumas situações comuns:

- Alíquota de ICMS incorreta: a nota foi emitida com uma alíquota menor do que a correta.
- Base de cálculo menor: o ICMS foi calculado sobre uma base inferior à devida.
- Valor do imposto destacado a menor: houve erro no cálculo e o valor do ICMS ficou abaixo do correto.
- Diferença de tributação: foi identificada posteriormente uma necessidade de complementar o imposto da operação.

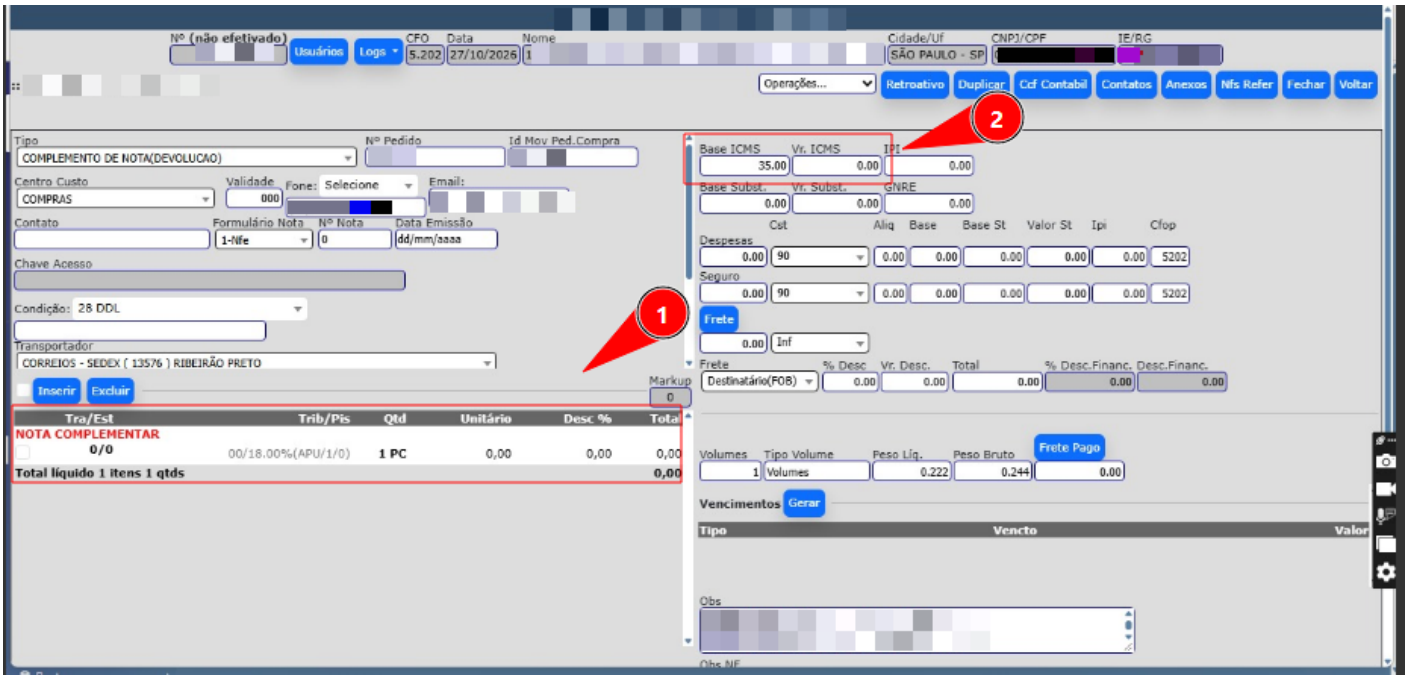
Cadastro do tipo de movimento

Dentro do sistema, é necessário ter um tipo de movimento de complemento, como no exemplo abaixo:

Emissão da nota

1. É possível duplicar o movimento original alterando o tipo de movimento para complemento ou emitir uma nota do zero

Em ambos os casos, a estrutura do movimento deve conter essas informações:



1 = Item NOTA complementar, sem cadastro e com o valor unitário zerado

2 = Base e valor de ICMS

Created 2026-10-30 10:29:29 UTC by Noeme
Updated 2026-11-09 08:59:52 UTC by Noeme